



*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

18/07/2019

ATA DA REUNIÃO DE 18/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 11/2019 da reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2019, iniciada às 10:00 horas e concluída às 13:40.



18/07/2019

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ORDEM DO DIA**  
**REUNIÃO DE 18 DE JULHO DE 2019**

**1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9 E 10 DE 31 DE MAIO E 14 DE JUNHO DE 2019.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Educação (D.L. n.º 21/2019 de 30 de janeiro);
- b) Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Saúde (D.L. n.º 23/2019 de 30 de janeiro);
- c) Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação na mobilidade de dois colaboradores;
- d) Aprovação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos;
- f) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos;
- h) Atribuição de subsídio – Freguesia de Lavacolhos;
- i) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia;
- j) Programa de Acolhimento de Refugiados – adiantamento e pagamento do Pocket Money no valor de € 150,00, por refugiado;
- k) Aprovação das “Normas de atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”;
- l) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia”;
- m) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – SANGRIAGOSTO & CALE – Festival de Rua do Fundão”;



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

n) Processo de indemnização n.º 2/2018/PIND – Alfredo dos Santos Gomes.

### 4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 292/19;
- b) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 293/19;
- c) Município do Fundão – alteração e adaptação do antigo Hospital da Misericórdia do Fundão para Unidade de Medicina Nuclear;
- d) Município do Fundão – Projeto Piloto IHOME4YOU;
- e) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 16/19;
- f) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 17/19;
- g) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 204/19;
- h) Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 196/19;
- i) Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação;
- j) Hamid Selahi – legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- k) João Manuel Geraldês Fernandes – legalização de habitação unifamiliar e anexo agrícola;
- l) Junta de Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo – alteração da Área de Lazer;
- m) Luís Miguel Vaz Albino – construção de habitação unifamiliar;
- n) Maria Delfina Afonso Chasqueira Parente – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- o) Maria da Conceição Calvário de Trindade Nogueira e outros – ampliação de edificação destinada a habitação e arrecadação agrícola;
- p) Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cine-Teatro Gardunha;
- q) Peter Christian Sorensen Laclaire – construção de pavilhão agrícola;
- r) Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – utilização e conservação do edificado;
- s) Joaquim Gaspar Gonçalves Catarino e Filhos, Lda. – legalização de ampliação de edificação destinada a indústria, comércio e serviços;



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- t) António Manuel Tangero Raposo – construção de edificação destinada a habitação e anexos de apoio;
- u) José Carlos Pereira Gonçalves – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- v) Maria Celeste de Jesus e outros – edifício de habitação coletiva;
- w) Joaquim Filipe Gil Fragoso – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- x) José Dias Louro – edificações destinadas a arrumos;
- y) Carlos Alberto Martins Ventura – construção de piscina, associada a moradia unifamiliar;
- z) Ana Maria Salvado de Oliveira Taborda de Almeida – construção de serventia carral e vedação;
- aa) Município do Fundão – alteração de operação de loteamento com obras de urbanização;
- bb) Maria José de Oliveira Antunes – construção de edificação destinada a armazém agrícola;
- cc) 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão.

### 5 – INFORMAÇÕES:

- a) Carta de compromisso do Centro GREN DEAL (Centro GD) em Compras Públicas Circulares celebrado entre a CCDR-Centro e diversas entidades;
- b) Balancete do dia 15 de julho de 2019.

### ATA N.º 11/2019

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Área de Administração e Recursos Humanos, Dr.ª Maria Fernanda Geraldês Antunes.



18/07/2019

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrarem de férias.

### **1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.os 9 E 10**

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias trinta e um de maio e catorze de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetidas a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conta que o Senhor Primeiro-Ministro cancelou a visita ao Fundão, dada a sua participação numa reunião no âmbito da União Europeia, que prolongou a sua estadia em Bruxelas. Nesse sentido, houve necessidade de fazer ajuste na agenda do município, pelo que, só agora foi possível realizar a reunião de câmara. No âmbito dessa visita estava também prevista a presença do Senhor Ministro Adjunto e da Economia e do Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, para participarem numa sessão na Altran, bem como na cerimónia de assinatura do contrato com a empresa Vera Cruz, na sequência de um Projeto de Interesse Nacional conhecido por Projeto das “Amêndoas”, na Freguesia da Capinha. Informou que a cerimónia de assinatura desse contrato acabou por contar com a presença do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, e relativamente à Altran, a sessão realizou-se na sede da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em Lisboa, no mesmo dia. Deu ainda conhecimento que o Senhor Ministro Adjunto da Economia irá visitar, hoje e amanhã, o concelho do Fundão, que hoje pelas vinte horas estará presente em Janeiro de Cima, para a apresentação pública da certificação internacional “Destino Turístico Starlight” e da estratégia de desenvolvimento do destino Dark Sky Aldeias do Xisto, um projeto ligado à observação astronómica, onde também estará presente a Senhora Secretária de Estado do Turismo, e no dia seguinte, pelas nove horas, o Senhor Ministro Adjunto da Economia irá visitar o Global Engineering Central da Altran, situado no Centro de Negócios e Serviços do Fundão.



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente deu conta da apresentação do Fundo de Inovação Social, que decorreu ontem no Casino Fundanense, uma medida muito interessante para ajudar a capitalizar as empresas, sobretudo as startups e instituições da área social, sempre e quando avancem com projetos na área da inovação.

Informou que nas últimas semanas foram aprovadas algumas candidaturas no âmbito do URBACT, e que apesar de serem projetos que não trazem muitos recursos do ponto de vista financeiro, são muito importantes no que se refere à construção de redes com cidades europeias com boas práticas, nomeadamente ao nível da gestão urbana, economias circulares, agendas de sustentabilidade e modelos de participação com as comunidades. Disse que nesse âmbito, já houve até um projeto interessante desenvolvido pelo município, denominado “Prato Saudável”, e que neste momento estão a trabalhar em mais dois projetos associados à agenda de inovação em espaços urbanos, num dos quais o Município do Fundão é líder, e no outro, parceiro, e que este é efetivamente um caminho que pretendem seguir.

Neste seguimento, o Senhor Presidente felicitou algumas empresas que alcançaram o selo “PME Excelência”, o Hotel “O Alambique de Ouro”, a empresa Cubimatéria – Polimentos Unipessoal, Lda., a Farmácia Vitória, a empresa J3LP – Fabrico de Produtos Metálicos, Lda. e as Frutas Veríssimo, o que demonstra obviamente um bom trabalho e uma boa conexão com o mercado.

Felicitou também a Adega do Fundão e a Quinta dos Currais pelos prémios alcançados no 12.º Concurso de Vinhos da Beira Interior, na Gala de Entrega de Prémios que se realizou em Trancoso, onde foram premiados a Adega do Fundão com o Vinho Alpedrinha, e a Quinta dos Currais com três vinhos, duas empresas sediadas no concelho do Fundão.

Deu ainda conta da visita da Vice-reitora da Universidade de Salamanca ao Fundão, no seguimento de vários protocolos com essa Universidade, e que agora retomaram, uma vez que houve uma alteração na equipa de reitoria há poucos meses, “é o retomar daquilo que são as linhas de parceria que vão culminar nos finais de setembro, princípios de outubro, com a assinatura de novos protocolos com a Universidade de Salamanca, na vertente da mobilidade, quer de alunos no âmbito da formação avançada, quer também ao nível das incubadoras. Há uma terceira vertente na área da cultura, sobretudo na componente da antropologia cultural, na qual já se trabalha há muito tempo com a Universidade, que inclusivamente já tem também um Centro de Estudos Ibero-Americanos associados, com o qual também temos colaborações fortes e que obviamente vamos continuar a densificar, nomeadamente no que se refere ao nosso



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Museu, nesta perspetiva mais ampla que o museu tem em termos do território patrimonial, seja ele mais físico ou imaterial.”

Prosseguindo, fez o ponto de situação relativamente à questão da Central de Biomassa, que como é do conhecimento geral, tem trazido prejuízo ao Município e sobretudo aos vizinhos dessa central, nomeadamente no que se refere ao ruído, e também ao nível de alguma poeira provada pelo destroçador. “Temos feito ações de fiscalização permanentes, que como já referenciei na última reunião de câmara, e posteriormente na Assembleia Municipal, onde este assunto foi bastante debatido. Nesse sentido, posso dizer que nas últimas três semanas fizemos cerca de dezanove ações de fiscalização, durante a maior parte desses dias entre as vinte e três horas e a mais tardia perto das cinco e meia da manhã, e na última semana, começamos a realizar ações diurnas. No conjunto de contraordenações e de ações anteriores que efetuamos, detetamos um nível de ruído muito acima do permitido legalmente, o que nos levou a atuar e a notificar a suspensão da atividade até cumprirem os limites noturnos. Efetivamente houve uma alteração bastante significativa relativamente àquilo que é o padrão de ruído noturno, e com as medições que temos feito sentimos que poderá haver aqui uma alteração que permita o descanso das pessoas que vivem nas proximidades da central. Parece que esta vertente está no bom caminho e nós vamos continuando a fazer ações, agora mais esporádicas, porque de facto os padrões alteraram-se profundamente, e também ao nível dos vários contactos que fazemos com a população local, o vamos sentindo. Referir que a turbinagem ainda não está a produzir energia elétrica a cem por cento. Há poucos dias, fui visitar a central de biomassa de Viseu, que está sensivelmente quinze dias mais avançada que a nossa e a funcionar a cem por cento, e percebi que o padrão de ruído é bastante inferior àquilo que hoje acontece na central do Fundão. Diria que no que se refere à componente do ruído, salvo algo que não seja previsível, se está a ir no bom caminho de se ajustar à obrigação de cumprir os padrões legais, e que permita uma compatibilização com a sua vizinhança. Relativamente às poeiras emitidas pela central, temos também estado a desenvolver ações de fiscalização, e de facto essa questão tem a ver com o funcionamento de uma máquina específica, o destroçador. Notificamos a empresa há poucos dias, para apresentarem com a máxima urgência aquilo que possam ser ações de mitigação dessa poeira, que consoante os ventos pode ter algum incómodo, nomeadamente algumas ações de mitigação de curto prazo e outras estruturais, isto é, o que é que estão a pensar fazer para que esta questão no âmbito do funcionamento pleno da central possa ser reduzida. Ontem houve um contacto por parte da empresa, a informar que estão a preparar a resposta, e que fizeram algumas alterações, por exemplo, estão a mudar o destroçador de local de forma a não estar tão



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

próximo de uma das casas de habitação, e que neste momento estão a fazer a ligação de um destroçador elétrico, que vai ser definitivo, e que se encontra do lado oposto à zona mais contígua, sobretudo a uma das habitações, e eles referem que essa alteração irá minimizar muitíssimo essa questão. Estão também a humedecer o material para diminuir a quantidade de poeiras emitidas, o que pode ser uma boa solução para reduzir significativamente as poeiras que saem da madeira. É preciso salientar que a central ainda está em obras. Na próxima semana vão mudar definitivamente para uma nova máquina elétrica que faz muito menos barulho, e supostamente menos poeira. São estes os modelos de mitigação adotados pelos promotores da central. Um terceiro ponto que criava alguma preocupação tinha a ver com as emissões, porque durante este período de testes por várias vezes foi detetado um fumo negro a sair da chaminé, e obviamente isso criou algum alarme e preocupação entre todos. As mangas e os filtros estão a funcionar há cerca de uma semana e meia, e a partir daí deixou de se ter perceção do fumo. Tivemos também a reunião com a Comissão de Acompanhamento da Central de Biomassa do Fundão na semana passada, tendo ficado pré-agendado uma visita à central na próxima terça-feira, pelas dezoito horas. A Comissão de Acompanhamento foi de alguma forma proposta pela Câmara Municipal, e a Assembleia Municipal decidiu que fosse coincidente com a Comissão Permanente, e que depois pudesse ser aumentada. Sugiro que os membros do executivo que tenham disponibilidade poderem também participar dessa visita, o que seria muito interessante. Já fizemos uma pequena ação com alguns moradores há cerca de quinze dias, uma visita à central de carácter um pouco mais informal, conseguimos que estivesse também o promotor, e creio que foi importante para termos uma perceção maior do ponto da situação, nomeadamente quando é que se prevê que a fase de testes termine, e essa data foi prolongada até final de julho, contudo nestas questões basta haver uma avaria, até porque estão numa fase de testes, para haver prolongamento de alguns dias, o que já aconteceu neste passado recente, com o prolongamento da fase de testes. Essas questões têm evidentemente alguma imprevisibilidade. Participamos numa ação de fiscalização em conjunto com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e nalgumas ações com a GNR, nomeadamente ações de fiscalização noturnas, sendo que a ação de fiscalização com a APA que decorreu na última semana, estava relacionada com a questão da água, e se nesta fase de testes haveria legitimidade ou não por parte da central, de poder utilizar a água, nomeadamente a água proveniente da Associação de Regantes da Cova da Beira. O nosso serviço de Fiscalização informou que foi apresentado um contrato/protocolo entre a Central de Biomassa do Fundão e a Associação de Regantes da Cova da Beira, que permite a utilização pontual de água nesta fase de testes, porque é quando precisam de maior





18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quantidade de água, sendo que até nos deram conta de qual é que é o consumo normal da central, entre dois a três m<sup>3</sup>/hora, ou seja, pouco consumo de água.”

Ainda sobre esta questão disse estar sempre disponível para prestar qualquer informação, e que efetivamente tem sido importante todo o acompanhamento desta fase problemática da central, não só para resolver determinados problemas, alguns até preventivamente, mas também para terem conhecimento do modelo de funcionamento, e colocar diretamente as questões, relativamente a um projeto que tem o estatuto de interesse nacional. “O que todos queremos que possa acontecer, sobre o risco de ainda podermos tomar mais medidas, é que a central possa funcionar com o mínimo de impactos possíveis, e com uma compatibilização de impactos que não traga agravos para a qualidade de vida das pessoas.”

Continuando, e sobre a revisão do PDM, disse que gostaria que todo o executivo começasse a ter mais informação sobre esta questão, não só os vereadores a tempo inteiro, como também os vereadores que não estão em funções permanentes, porque evidentemente não têm a mesma disponibilidade para acompanhar todos os processos. Referiu que neste momento já têm uma proposta que ainda não está totalmente fechada, porque há uma matéria que ainda está a ser analisada, que se prende com a necessidade de criar mais espaço industrial no concelho do Fundão, “essa é uma necessidade que temos, a pensar nas últimas décadas, porque muito do nosso solo industrial está comprometido, e por isso estamos a caminhar para uma fase em que temos mesmo de pensar em ampliar a zona do Fundão. Na zona da Soalheira, com os projetos que temos em carteira, parece-me que também não vai durar muito e a maior parte do terreno ali existente já está comprometido. O problema maior, e onde já sabíamos que íamos ter mais dificuldades, é no parque de Silvares. Relativamente ao Fundão a pressão começa a ser grande, e a capacidade de resposta começa a ser um pouco mais reduzida, porque hoje não temos praticamente terrenos que sejam da posse do município. É bom que haja acordos e negociações entre os privados, tal como aconteceu na Zona Industrial do Fundão, com pavilhões que ficaram devolutos e foram aproveitados por outras empresas, e isso é sempre muito positivo. Este trabalho está a ser coordenado pelo Vereador Eng.º Paulo Águas que, nesta fase, já tem estado a fazer reuniões informais com todas as juntas de freguesia para apresentarem a proposta e receber os contributos por parte dessas entidades, que em questões mais concretas de planeamento às vezes nos escapam, e que nos podem ajudar. Esse é um trabalho que deve estar concluído até setembro. Estamos a poucas semanas de poder nomear a comissão de acompanhamento com todas as entidades, para que se possam começar a posicionar sobre a proposta. Considero que é uma boa altura para o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas fazer uma



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reunião com a toda a vereação, e apresentar aquilo que temos, até para estarem perfeitamente à vontade para dar os contributos que acharem adequados.”

Referindo-se ao regadio da zona sul da Gardunha, anunciou que o Município do Fundão vai apresentar, até ao final deste mês, a candidatura ao Banco Europeu de Investimento, tendo em vista a execução daquele projeto. Informou que “a candidatura aponta para o limite que está no aviso, quinze milhões de euros, e na primeira fase, exatamente pela limitação financeira, vamos avançar a partir da Barragem da Marateca, onde há vertentes que estão do lado do concelho do Fundão e outra parte que já está no concelho de Castelo Branco. O projeto na sua totalidade abrange toda a zona sul da Gardunha e o plano de viabilidade que temos para aquela área são perto de oito mil hectares. A partir do momento em que grande parte das verbas deste programa foi canalizada para o Alqueva, o valor para o resto do país ficou mais pequeno, e por isso, teve que ser feito um rateio informal de projetos até quinze milhões de euros. Agora há uma parte competitiva ao nível das candidaturas e nós estaremos nessa luta. Não sabemos ainda se o prazo para apresentação de candidaturas vai ser prorrogado, mas estamos a fazer todo o possível para apresentar a nossa candidatura até final de julho.”

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta de alguns eventos, nomeadamente, das comemorações do Dia da Freguesia da Capinha, no próximo domingo; foram também convidados para estar presentes no Encontro de Bandas na Freguesia de Silves; amanhã pelas dezanove horas terá lugar a abertura do evento os Serões N´Aldeia, no Souto da Casa; foi inaugurado o Parque Fluvial do Souto da Casa, um espaço bastante agradável; na semana passada participaram nalguns eventos na Freguesia de Lavacolhos, nomeadamente no Praia Fluvial, e no próximo dia vinte e sete de julho decorrerá o Encontro de Bombos nessa freguesia; no mesmo dia irá realizar-se o Festival Internacional de Folclore, em Silves; no próximo sábado pelas catorze horas, terá lugar a 4.<sup>a</sup> Edição do evento “Fundão Colorido”, que começou a ser uma tradição na cidade do Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Relativamente à revisão do PDM acrescentou que no final do período de discussão previsto na lei houve duas participações públicas por parte dos cidadãos, referentes apenas a situações pontuais e particulares, e receberam também outra participação que, embora tenha entrado depois do período previsto, será considerada e avaliada. Neste momento estão a fazer a consulta com as juntas de freguesia, começando de sul para norte do concelho, culminando no Fundão, pelas razões já referidas pelo Senhor Presidente, relativamente à zona industrial.



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste seguimento, disse que a convocatória do Ministério da Agricultura, não é no contexto do PDR – Programa de Desenvolvimento Rural, mas sim do Banco Europeu de Investimento, e que envolve do ponto de vista da candidatura, procedimentos e cálculos de taxas internas de rentabilidade completamente distintas do habitual, um trabalho conjunto ao nível da engenharia e economia. Assim, referiu: “acho que não conseguiremos ter a candidatura pronta até ao dia trinta e um de julho, pelo que a prorrogação é bem-vinda, até porque podemos aperfeiçoar mais, e por outro lado abre as portas a outros municípios. Estamos num formato em que há uma valia global da operação, o que significa que a classificação global dos projetos será em função dessa valia global. Se pensarmos que todos trabalharemos no limite da candidatura, nos quinze milhões, ou seja, este concurso nacional poderá atingir apenas quatro operações de regadio, são sessenta milhões de euros o valor global disponível nesta convocatória. A prorrogação do prazo é um pouco penalizante para nós que vimos com o trabalho de casa feito há anos, mas de qualquer forma é sempre bem-vinda porque vai permitir uma livre candidatura a outros municípios, e obviamente que temos que ficar satisfeitos que isso seja permitido.”

Para terminar, lembrou a distinção do Senhor Presidente com o Prémio de Mérito Científico.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, do seguinte modo: “O Senhor Presidente esclareceu-nos em relação a todas as questões da Central de Biomassa, e do acompanhamento desse processo, nós gostaríamos de lhe perguntar se o Município do Fundão tem o mapa do ruído, porque houve muitas dúvidas acerca de como é que iríamos classificar aquela zona do parque industrial, se era uma zona mista, se uma zona sensível. Do entendimento legal até entendo que aquilo seja uma zona mista, e é assim que está classificada, mas gostaríamos de saber se tem esse mapa do ruído, porque também é uma obrigação legal apresentar esse relatório de ambiente acústico à Assembleia Municipal, de dois em dois anos. A verdade é que nós nunca obtivemos esse mapa e portanto era essa a nossa dúvida, se o teríamos, para que as nossas fiscalizações também fossem adequadas àquilo que estaria estabelecido por lei.”

Continuando, referiu que, mais ou menos a vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, os vereadores da oposição questionaram o Município do Fundão acerca do ATL, e aquilo que é o programa ocupacional “Férias com Pinta”. Salientou que “era exatamente isso que pretendíamos, que o Município do Fundão tivesse essa oferta disponível quando no ano anterior não o teve. É assim que vale a pena ser oposição, porque é despertar também um pouco a vossa



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

consciência para aquilo que são os problemas das pessoas, e passado um ano perceber que valeu a pena fazer essa intervenção, e portanto, saudá-los nessa questão de terem ouvido aqui o nosso apontamento.”

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento abordou ainda uma questão relacionada com as piscinas cobertas do Fundão. “Foi-me feito chegar através da população, e é de conhecimento público, que neste período de verão as piscinas estão fechadas. A verdade é que há utilizadores, e até há um abaixo-assinado a decorrer, para que o seu funcionamento não seja interrompido nesta época, atendendo às práticas desportivas que são ali realizadas, e a sua interrupção de funcionamento faz com que os treinos tenham que ser feitos noutros concelhos ou em piscinas, que não a do município, mas as condições são diferentes, os hábitos são diferentes e a deslocação para outros concelhos importam às famílias um acréscimo de disponibilidade e de valores. Aquilo que nós pedimos é que haja esse prolongamento e que o funcionamento das piscinas cobertas seja contínuo, porque isto também será um investimento de proximidade atendendo até aos resultados dos próprios clubes que ali treinam.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

No âmbito da prática desportiva, manifestou o seu agrado pelo facto do Fundão procurar afirmar-se e fazer grandes apostas no desporto e no turismo natureza, como foi recentemente uma prova de triatlo de grande envergadura, que decorreu no Fundão.

Sobre as praias fluviais, disse que “nos últimos dois anos fizemos, e só para citar aqui dois dos mais ambiciosos projetos, falamos de oitenta mil euros no Parque Fluvial de Alcaria, que infelizmente não nos permite utilizar o seu maior recurso que é o Rio Zêzere, e foi anunciado que houve um investimento na ordem dos cento e cinquenta mil euros no Parque Fluvial do Souto da Casa. Já utilizei esse parque, já levei lá pessoas, no entanto, levanta-nos algumas questões relativamente à segurança e acessibilidades aí existentes, e não é preciso pensarmos muito, basta recuarmos dois anos, e lembramo-nos do que aconteceu em Pedrogão, em que pessoas também estavam em praias fluviais quando começou tudo a arder e não tinham por onde fugir. Nós também tivemos o incêndio da Gardunha, portanto, há ali qualquer coisa que não está correta, e eu convido as entidades responsáveis a fazer ali um simulacro, porque fui com um grupo com o qual costumo colaborar, e tivemos que percorrer o percurso todo a pé, desde a estrada nacional até lá baixo, porque um autocarro não consegue chegar lá. Eu acho que há necessidade de criar ali uma estrada alternativa.”



18/07/2019

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes lançou um desafio, “requalificar um espaço que já foi de excelência, aqui no concelho, que é o espaço junto à barragem da Capinha. Olhando para o Alqueva, que nós já estivemos aqui a falar, foi feito um investimento na barragem do Alqueva, de meio milhão de euros, mas da parte da autarquia de Portel só foram gastos cem mil euros, portanto o valor não é muito diferente do que nós estamos a fazer. Era possível fazer ali terraplanagem, limpar o terreno, colocar areia, infraestruturas e passaríamos a ter uma oferta muito diferente do que temos na região, e isto seria interessante porque muitos dos turistas e dos emigrantes que passam aqui no verão, vêm às festas de verão e acabam por partir para o Algarve e para outros sítios, e esta é também uma forma de os fixar cá durante muito mais tempo, porque a oferta era realmente diferente. Um tipo de oferta destas permitia promover a região, e dou como exemplo a Prova de Triatlo. O que aconteceu nesta prova, e que foi muito bom, as pessoas vieram cá, competiram na parte da natação na barragem da Marateca, e foram-se embora. Se tivéssemos um espaço na Capinha devidamente aproveitado, eu acho que olhavam para esse espaço de uma outra forma, poderiam vir cá fazer turismo rural, e era uma forma de potenciar a região. Podemos fazer também outros eventos que não são muito dispendiosos, a título de exemplo, uma prova de futebol de praia traz cerca de quinhentas pessoas, a sua organização custa dois mil euros e a Federação dá dois mil euros, portanto o custo para o município seria praticamente zero.”

Relativamente à área da educação, disse que no mês de março estiveram a analisar os resultados, e que em maio foram discutidas algumas apostas que têm sido feitas na área da educação, por exemplo, uma adenda ao protocolo entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, no âmbito do projeto da educação gamificada, cujo investimento do município foi de cento e cinquenta mil euros. Assim, referiu: “Na altura levantamos algumas dúvidas, e o Senhor Presidente convidou-me a estar envolvido na iniciativa, e fi-lo com muito agrado, no entanto, eu acho que poderíamos vir ainda a optar por soluções menos custosas e com melhores resultados. Numa reunião de fevereiro alertei para o facto, de acordo com os dados oficiais, quarenta e cinco por cento dos nossos alunos estarem a beneficiar de apoio social, isto no terceiro ciclo, agora, nós andamos a investir cento e cinquenta mil euros na gamificação, e eu acho que é possível fazer um investimento muito mais barato adquirindo licenças da escola virtual para todos os alunos. Com cerca de sessenta mil euros, conseguimos que todos os alunos, e não apenas os que estão envolvidos, possam ter acesso a um conjunto de testes de resposta múltipla, à semelhança do que é feito na gamificação, conseguimos que tenham acesso a todos os manuais de todas as disciplinas e não só de matemática, conseguimos



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que seja dada formação presencial a todos os professores, inclusive, aos pais, para saberem trabalhar com este importante recurso. Esta medida, no nosso entender, é universal, e volto a frisar, beneficia todos os alunos e provavelmente ainda tem outra mais-valia, nós negociando com a Porto Editora, que é a empresa aqui em causa, conseguimos, talvez, promover as nossas casas temáticas, e dou o exemplo do percurso do Marquês de Pombal, que é muito interessante, e conseguimos promovê-lo nos seus manuais escolares, portanto, é uma forma de promover também o município. Acho que aqui temos um espaço muito interessante de ação.”

Na sequência de um anúncio de mais empregos para a Altran, referiu que “é extremamente louvável, é uma boa iniciativa para o município, e que se calhar vem contrariar a subida do número percentual de empresas que desaparecem após um ano, que por acaso está acima de todos os outros municípios aqui na zona, trinta e cinco por cento é o valor, isto entre dois mil e catorze, o último ano que é conhecido. Também temos assistido à maior quebra do número de empresas que sobrevivem após o primeiro ano, trinta e nove por cento, referente ao período dois mil e catorze, também o último ano que é conhecido. Isto contraria a ideia de ser vantajoso investir no Fundão. A nossa questão tem a ver com o seguinte: este aumento do número de postos de trabalho representa um reforço na bolsa de imóveis. Começamos já por dizer que somos a favor desta bolsa, apoiamo-la na íntegra, o que entendemos é que podemos alterar a forma como ela está concebida, porque o que acontece, é que neste momento, estamos com cento e cinquenta imóveis que desapareceram do mercado de arrendamento, e estão a ser destinados para algumas pessoas que vêm para cá, que trabalham em áreas muito específicas, e isto acaba por criar constrangimentos aos potenciais arrendatários locais. Como é que nós podemos repensar o modelo? O que nós poderíamos fazer, em vez de fomentar a aquisição de casas para arrendarem à Câmara Municipal, a nossa proposta passaria, por exemplo, a autarquia não ter qualquer problema em arrendar casas, não digo devolutas mas que estejam relativamente degradadas, fazer um contrato por quatro anos, sendo que o valor que nós pagaríamos para essas casas poderia ser aplicado na sua recuperação, e passados esses três ou quatro anos, quem tinha essa casa degradada passa a ter uma casa nova, e poderiam colocar uma cláusula com a possibilidade de existir uma compra e venda pela pessoa a quem a autarquia vai subarrendar. Isto é uma forma de tentar fixar as pessoas, porque, se eu sou engenheiro e venho para cá, eu fico numa casa que é recuperada no centro histórico, no final eu posso adquirir a casa, retirando o valor das rendas já pagas, portanto, tenho todo o interesse em vir para cá porque são oferecidas boas condições. O proprietário das casas tinha uma casa que não lhe retirava qualquer retorno financeiro e passa a entregar à autarquia, pode até vendê-la se este



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estiver de acordo, e não vamos colocar qualquer constrangimento no mercado de arrendamento porque estamos a colocar mais casas e não a retirar as já existentes.”

Reportando-se novamente à questão dos transportes disse que depois de ter contactado a operadora, falou também com um ou dois empresários responsáveis pelas maiores empresas, que mostraram abertura para aplicar o inquérito. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disponibilizou-se para o fazer, pela autarquia, sendo que o objetivo seria aplicar o inquérito junto dos trabalhadores para tentar equacionar os melhores horários. Este procedimento não tem custos, nem a atribuição de qualquer valor às operadoras, apenas ajustar um horário para que as pessoas que entram às oito horas e saem às dezassete possam ter transportes.

Por último, felicitou a União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, por ter encontrado uma solução para o Centro Paroquial de Assistência das Donas, não só por terem ajudado a minimizar um grande problema, mas também por terem encontrado uma solução feita com os diferentes partidos do executivo, o que não é fácil, mas que demonstra que é possível.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente às piscinas cobertas, esclareceu que há um período no verão em que é obrigatório as piscinas fecharem por questões de manutenção, mas que não sabe precisar tecnicamente por quanto tempo têm que estar encerradas, sendo que nesse período a piscina descoberta já está a funcionar em pleno, e que do ponto de vista da duplicação de recursos não é fácil funcionarem simultaneamente. Disse que desconhece, se quando a piscina coberta não está em manutenção, tem havido abertura para alguns treinos específicos, mas pensa que para os clubes tem havido alguma flexibilidade nesse sentido. Agradeceu a questão colocada pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, e que inclusivamente o Senhor Vice-presidente que tem o pelouro do desporto, dará mais detalhes sobre esse assunto. Disse ainda que irá também questionar os serviços para poder dar essa informação.

No que se refere à praia fluvial, disse que já lida com essa questão ao nível das acessibilidades há alguns anos, e que não é a favor que isso aconteça, porque há sítios que valem por não serem muito massificados. “Não vejo uma mais-valia muito óbvia em irmos por exemplo criar ali uma alternativa que obviamente não passa pela localidade, porque como sabem o Parque Fluvial do Souto da Casa situa-se ao fundo da localidade, é contíguo ao perímetro urbano da própria aldeia, ou seja, para fazermos um trajeto alternativo tínhamos que entrar nos caminhos rurais da Gardunha, e para poder passar um autocarro teria que ter alguma dimensão, o que marcaria um pouco mais a paisagem. Quando vemos os prós e contras das



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

situações, eu não sou particularmente muito favorável. Relativamente a estas questões dos parques fluviais tenho alguma experiência, nomeadamente também pelas responsabilidades que tenho em toda a rede das Aldeias de Xisto, com sensivelmente cinquenta parques fluviais, muitos deles têm esta contenção de serem um pouco, espaços para descobrir, e também para que as comunidades locais tenham ali a sua praia de proximidade. Parte do caminho rural que sai do parque fluvial passando o pontão e que funciona também como um ponto de criação dos dois espelhos de água, não os podemos ver por causa da circulação, porque hoje os carros têm que passar pelo pontão para aceder ao estacionamento que está do lado de lá da ribeira, de quem vem do lado do Souto da Casa. Efetivamente, não é uma questão muito simples, e talvez até se resolva um pouco com sinalética, só que o caminho do lado de lá é um caminho de terra batida, enquanto o caminho que atravessa a localidade, um dos melhoramentos que fizemos, é todo em calçada. O último trajeto que estava em pior estado, parte nem estava calçetado, também foi uma das melhorias que foram feitas no âmbito do parque fluvial. Diria que ficamos a meio-termo relativamente àquilo que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referenciou, porque uma das questões da proteção de pessoas e bens nestes espaços naturais, é também a sua não massificação, enquanto fator de risco. Estes locais têm que ser vistos também um pouco nesta perspetiva, até porque se tivermos centenas de pessoas por dia, reconheço que talvez o Parque Fluvial perca um pouco da sua atratividade. Há sempre um equilíbrio nestas questões, e devemos, até pedagogicamente, dizer que há sítios que valem também por serem menos acessíveis, porque levar o carro até ao espelho de água não é certamente o mais adequado, desse ponto de vista. No Souto da Casa existe um outro problema, a travessia da aldeia tem poucas zonas de estacionamento e as ruas são muito estreitas, sobretudo na zona mais baixa que dá acesso ao Parque Fluvial. Considero aquele espaço natural muito interessante e agradável.”

Continuando, e sobre o parque fluvial de Alcaria, referiu que entre outros problemas, há um bastante complexo, que se prende com a qualidade da água do Rio Zêzere naquela zona, pese embora as melhorias significativas com as ETAR's e os sistemas da própria cidade da Covilhã, que foram melhorados nas últimas duas décadas, nenhuma ETAR representa cem por cento de certezas relativamente aquilo que é depois a qualidade das águas tratadas. Disse que há também um outro problema igualmente complexo, ao nível da concentração de areias e de limpeza do próprio espaço tangencial ao parque. “Fizemos com as duas juntas de freguesia de ambos os concelhos e também com informação de ambos os municípios, diversas diligências junto das entidades oficiais, desde a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. à APA, para se proceder a essa limpeza. Já temos neste momento as autorizações necessárias, falta apenas uma das entidades





18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

expressar-se para podermos fazer essa limpeza, que neste caso são as juntas de freguesia que vão avançar por iniciativa da Junta de Freguesia de Alcaria. Existe também um problema ao nível da erosão das margens, porque há alguns anos uma parte significativa das terras foi levada pelo rio, pelo que deveria ser feito um açude para a contenção das águas.” Realçou o apoio e esforço feito pelo Município do Fundão na recuperação da praia fluvial de Alcaria, que atualmente é um espaço muitíssimo agradável, numa zona periurbana que precisa desse tipo de equipamentos.

Sobre a bolsa de casas, referiu que a regeneração urbana com a componente da bolsa de casas é efetivamente um fator importante para a atração e fixação de mão-de-obra, nomeadamente mão-de-obra especializada, que é vital para “alimentar” o tecido empresarial do concelho, e que nesse âmbito têm medidas interessantes. “Como sabem, no centro histórico da cidade, temos o fundo de apoio à recuperação de casas, e uma das alterações que fizemos no regulamento foi aumentar a ponderação de avaliação de casas para arrendamento, para além dos apoios fiscais em toda a área de reabilitação urbana, que também tem ajudado a que as pessoas se apercebam que na zona antiga da cidade há este tipo de apoios, até porque em várias ruas, sobretudo nas ruas mais centrais, há vários prédios em simultâneo a serem reabilitados, sendo que há dez anos era raro haver qualquer ação de regeneração urbana na zona antiga do Fundão. A questão de fomentarmos opções de compra, é uma questão que tem que ser ponderada também do ponto de vista jurídico, porque quando é uma entidade pública a fazer esse acordo e no final tem uma opção de compra, para todos os efeitos é como se estivesse a fazer uma compra a prestações, o que significa que pode até, na questão do endividamento, haver uma conciliação pela totalidade, por isso é preciso ter algum cuidado com esse tipo de questões, sobretudo no que se refere à componente financeira. Relativamente ao facto dos privados entre eles fomentarem a possibilidade de fazerem opções de compra, estou completamente de acordo. Quanto ao modelo que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu, e que nós também explicamos essa questão várias vezes aos privados, de arrendarem as casas e o valor das rendas ser descontado no valor da aquisição, o que é efetivamente uma boa prática de mercado. Volto a reiterar que há espaço de mercado, sobretudo na cidade e em algumas zonas periurbanas das freguesias conexas á cidade, para haver mais construção, quer na reabilitação que é o que nós gostaríamos mais que acontecesse, mas também de habitação nova, sendo que neste último caso, também é importante que se comece não só a orientar para a venda direta, que é a vertente mais importante, mas também para o mercado de arrendamento. Na zona antiga há muitos prédios que já foram reabilitados tendo em vista o mercado de



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

arrendamento, contudo, nas zonas de construção de raiz, ainda não há muita essa orientação para o mercado de arrendamento, que eu acho que era importante e deixo aqui essa mensagem, porque há vertentes de empregabilidade crescente, que já sabemos que uma parte significativa dela vem de fora do concelho e alguma de fora de região, evidentemente há aqui uma oportunidade/necessidade de continuar a aumentar a oferta do mercado de arrendamento, e o município está disponível para agilizar dentro do que são os regulamento municipais e competências, todos os investimento que vão nesse sentido.”

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre a questão dos transportes, disse o seguinte: “Temos o estudo de mobilidade, que precisa de ser densificado a um nível mais micro, porque este foi feito num contexto mais macro no âmbito da CIMBSE, e muito orientado até para questões de mobilidade suave. Já aqui falamos dessa questão relativamente a algumas empresas de maior dimensão, e não diria que precisamos da parte das transportadoras, até porque nós temos capacidade para fazer esses inquéritos. Não é um trabalho que se faça de um dia para o outro, mas estamos de acordo em falar com a empresa, para se estudarem modelos As empresas têm os dados, e elas próprias têm que se organizar nessa vertente, porque nem tudo pode ter às vezes resposta só com a componente do transporte público, e flexibilizar um ou outro horário, pode ajudar, mas há empresas que têm turnos e isso complica logo toda esta abordagem. Estamos de acordo quanto a este assunto, vamos preparar todo o processo e seguramente que envolveremos o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes nesta questão.”

Referindo-se à educação e à questão dos manuais digitais da Porto Editora informou que podem ver como é que esse produto se adequa relativamente àquilo que é o projeto educativo local, ou seja, verificar o grau de flexibilidade, como é que a empresa se posiciona relativamente a estes conteúdos e perceber quais as condições que estão em causa. “A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira já me informou diversas vezes da sua desconfiança relativamente a esse modelo, o que já manifestou publicamente, contudo, podemos ter um aprofundamento maior sobre esta questão. Penso que estamos a falar de assuntos diferentes, os manuais e os métodos de estudo mais autónomo, em que o mundo digital facilita muito. Relativamente aos livros de ficha de trabalho, que são um complemento muito importante aos manuais, já abordamos essa questão há uns anos atrás, quando os manuais escolares começaram a ser gratuitos e os livros de fichas não estavam incluídos no apoio social para as famílias mais carenciadas, e o Município do Fundão foi um dos municípios que pagou essa componente, sendo que essa questão só foi ultrapassada há um ou dois anos. Na perspetiva de combate ao insucesso escolar, temos este projeto-piloto, também a fomentar outro tipo de metodologias, e efetivamente não é só a



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questão de ter ou não ter um livro digital com uma espécie de *quiz* que possa ser experimentado pelos alunos para testarem os seus conhecimentos relativamente às matérias, estamos a falar de algo que é um pouco mais integrado e que tivemos que reprogramar porque estava atrasado nos seus objetivos, em pelo menos um ano, até ao final do próximo ano letivo, e que espero que seja o ano em que as metodologias e as ações se iniciem integradamente. Sou muito a favor do investimento público em projetos-piloto, nomeadamente na educação que é um setor que é essencial e em haver sempre espaço para experimentarmos coisas novas, mais ainda numa altura que está tanto em causa e se as nossas metodologias pedagógicas são as mais adequadas perante as motivações e a atenção tão dispersa que hoje as crianças e os jovens têm. Compreendo a situação, e acho até justo do ponto de vista da discussão, colocar as ponderações dos custos, mas uma coisa não tira lugar à outra, os projetos-piloto para os quais conseguimos financiamento e eventual reforço de material didático que o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referenciou, acho que são questões de certa forma de natureza diferente, e podem ter alguma complementaridade, mas devem ser vistas e analisadas de forma diferente para depois eventualmente serem decididas.”

Sobre o Centro Paroquial Assistencial das Donas disse que em vários momentos o município fez alguma mediação desse processo, e considerou que a cedência do antigo edifício da Junta de Freguesia de Donas para instalação daquela instituição foi a melhor solução e a que terá mais prós do que contras. “Não há nenhuma solução perfeita, sobretudo numa instituição com dificuldades, nomeadamente ao nível da própria sustentabilidade. A Direção está a procurar soluções e o município está a acompanhar de perto para poder ajudar na resolução desses problemas, dado o serviço tão importante que presta, quer à infância, quer à população sénior. A solução encontrada parece-me a mais interessante, até porque mantém a proximidade com o centro da aldeia, e pode ser vista como uma solução, que pelo menos durante os anos necessários, dará a segurança de ter ali uma resposta adequada para a componente da infância. Foi decidido que a valência sénior e das cozinhas irão manter-se no atual edifício e as valências da infância, nomeadamente o ATL, creche, pré-escolar e o próprio refeitório passará para o edifício da antiga Junta de Freguesia das Donas, num sítio emblemático. Referir que temos feito algum investimento no grande Fundão, em parceria com a União de Freguesias na reabilitação de muitos parques infantis, e um dos que foi melhorado foi o das Donas, mas ainda há obras a serem feitas, e pode precisar de uma pequena ampliação, já definido no programa para refuncionalizar esse edifício. Nos próximos dias teremos uma reunião com a União de Freguesias do Fundão e a IPSS, no âmbito do ano letivo que se aproxima, e não sei se será possível no início



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do ano letivo a IPSS ter tudo pronto, mas o importante é que a questão ficou resolvida, e penso que se resolveu com sentido de responsabilidade e num equilíbrio entre aquilo que é a vertente pública, a responsabilidade e a importância social que tem esta instituição, e também alguma corresponsabilização da IPSS para continuar sempre na procura de uma solução que possa eventualmente ser mais integrada, porque esta solução não deixa de ter duas áreas que vão ter que funcionar em simultâneo. Foi uma sensação de alívio e contentamento, porque é bom termos uma solução concertada para esta entidade.”

Terminando a sua intervenção agradeceu as palavras do Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, relativamente à distinção com o Prémio de Mérito Científico. Deixou uma nota de agradecimento ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e também ao Senhor Primeiro-Ministro, sobretudo se terem lembrado dos autarcas, e isso é efetivamente o que gostaria mais de sublinhar. “Há hoje um conjunto cada vez maior de autarquias que têm também na agenda a inovação como um dos seus fatores centrais de atuação. Os paradigmas do poder local vão-se atualizando perante as necessidades do desenvolvimento dos seus territórios, os problemas das suas comunidades, a essência do poder local e a sua permanente atualização. Acho que até foi nesse sublinhar, que provavelmente se lembraram do caso do Fundão e de Vila Velha de Rodão. Fiquei com a ideia que terá sido a primeira vez que municípios foram chamados para este processo, o que considero bastante relevante, primeiro, pelo facto de terem sido dois municípios do interior do país e do mesmo distrito, e também sublinha, e chama a atenção que também andam a acontecer coisas ligadas à ciência e ao conhecimento no interior do país, e sem dúvida este é o valor maior, mais do que os reconhecimentos individuais. Acho que a questão central desta questão é chamar a atenção que de facto há ciência, há transferência de conhecimento, há investigação aplicada e há projetos que os municípios estão a desenvolver. Gostei bastante do projeto de Vila Velha de Rodão porque está relacionado com um recurso importante, o vento, e a forma como ele pode ser ainda mais eficazmente utilizado. São questões que de facto estão associadas à criação de valor, e que podem criar a médio e longo prazo oportunidades importantes para os nossos territórios.”

O Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas interveio para dizer o seguinte: “relativamente ao Parque Fluvial do Souto da Casa está a ser feito um pequeno estudo, no contexto que o Senhor Presidente referiu, mas que não contempla a questão dos autocarros pelas razões também já apontadas. A ideia é tentar um acesso diretamente da Estrada Nacional à extremidade do parque de merendas, ou seja, possibilitar que as pessoas tenham acesso ao parque de merendas sem ter que passar por dentro da aldeia. Isto implica, além de utilizar algumas serventias



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

públicas, atravessar propriedade privada, assim como alterar alguns muros de contenção de terras de xisto com muitos anos, o que é sempre pouco agradável, para além do impacto das populações. Ao nível da circulação, também já foi previsto entrar por um lado e sair por outro, mas isso implicaria também um acréscimo do tráfego sobre o pontão, o que também não aconselhável porque o pontão é o retentor das águas da zona de banho dos mais novos, portanto, há ali uma série de situações que requerem efetivamente um estudo apurado. Não comparamos com situações que aconteceram anteriormente, e o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes sabe que o grande problema que houve no Pedrógão foi as pessoas terem abandonado a praia fluvial, porque se tivessem ficado nesse local talvez as coisas tivessem corrido melhor, e infelizmente aconteceu o que aconteceu.”

Referindo-se à revisão do PDM, disse que o mapa de ruído faz parte dos documentos obrigatórias nesse contexto de revisão, sendo que o mapa que lhes foi entregue estava desatualizado, e é um dos documentos vão pedir para ser revisto. “Se tudo correr dentro do que está previsto, em dois mil e dezanove teremos o mapa de ruído atualizado, e desse modo poderemos cumprir o que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento nos pede para trazer à Assembleia bianualmente.”

Prosseguindo, e relativamente à questão da barragem da Capinha, sublinhou que há mais dois problemas para além dos que foram referidos. Explicou que “uma parte daquele espaço é servidão da APA e a outra é uma zona privada. Ao fim de doze anos, conseguimos chegar a acordo com o proprietário relativamente à cedência de utilização do espaço onde estava o parque de merendas, na condição da junta de freguesia rearborizar a outra zona adjacente, permitindo a mudança do parque de merendas. O que se está a fazer é preparar essa zona para ser rearborizada, aliás já lá andou a máquina a fazer todas essas movimentações de terras e o plantio das árvores. Está prevista a reabilitação do circuito de manutenção e reposição dos obstáculos fora da propriedade privada, e a junta de freguesia também está empenhada na reabilitação da parte da zona de lazer tornando-a mais aprazível nos dias de maior calor. A junta de freguesia tem-se deparado também com outro problema, relacionado com contínuos atos de vandalismo por frequentadores daquela zona que insistem em entrar com os carros para dentro da zona delimitada por correntes, e que são arrancadas continuamente. Refiro-me à zona adjacente ao edifício onde está a Associação de Caçadores, e estamos a estudar uma forma de limitar esse acesso. Relativamente à piscina flutuante, ou há uma reparação ou uma interdição, mas no modo que está não será aconselhável. O formato previsto, muito provavelmente será torná-la uma plataforma flutuante sem aquela piscina central que pode ser perigosa se não



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estiver devidamente preparada. Neste momento, há claramente uma sensibilidade dos diversos intervenientes para esta situação, e julgo que a APA também está disposta a colaborar, infelizmente o que me parece é que para esta época já não vamos conseguir atingir os objetivos.”

Relativamente ao prazo para a apresentação de candidaturas no âmbito da execução do projeto do regadio a sul da Gardunha, disse que tinha recebido há momentos a informação de que o prazo seria prorrogado até ao final do mês de outubro.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Ainda sobre a questão da barragem da Capinha, acrescentou que o município está a colaborar com a junta de freguesia na reabilitação dos balneários, um edifício construído em madeira. Disse que as negociações permanentes, entre os privados que têm praticamente todo o perímetro da barragem, e as Águas do Zêzere e Côa, agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo, dificultam o processo de melhoramentos naquela zona, assim como o facto de se tratar de uma barragem para consumo humano, o que obviamente acarreta um conjunto de regras e constrangimento maiores. Disse que a piscina flutuante foi adquirida em dois mil e três, que com o passar dos anos foi-se degradando, e têm que definir se vai ser refuncionalizada, até porque o valor da recuperação, de dezenas de milhares de euros é bastante elevado, e provavelmente seria preferível adquirir um novo equipamento. Quanto ao campo de futebol de praia que existe naquele espaço, disse que efetivamente precisa de ser reabilitado, e que há uns anos atrás ainda foram realizadas algumas atividades nesse campo, criado exatamente por ser um elemento diferenciador e único no concelho do Fundão, até porque na altura estava no auge essa modalidade. “É uma boa abordagem, veremos se ainda fará sentido, e se a junta de freguesia que é a entidade que dinamiza esse espaço, considerar de facto essa questão interessante, como há alguns anos atrás o foi. No acordo que fizeram com o proprietário, por exemplo, se os equipamentos de manutenção vão ter que sair do domínio privado para a componente pública, esse também seria um local interessante para colocar alguns equipamentos de manutenção, porque o espaço de gestão pública ao redor da barragem não é grande, é muito mais contido do que pensamos, e inclusivamente já houve até algumas tentativas de negociação dos terrenos, de modo a encontrar uma solução.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para esclarecer que, “quando referi o Parque Fluvial do Souto da Casa, dei o exemplo do autocarro para testar a falta de condições de segurança, porque se o autocarro não entra, dificilmente entrará um veículo de socorro. Quando dei o exemplo de Pedrogão foi para mostrar que o pânico das pessoas tem consequências gravosas e se há ali uma situação semelhante, eu estou a ver as pessoas a entrar



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em pânico e um carro de socorro a querer entrar e não conseguir fazê-lo. Foi mais nesse sentido, porque o autocarro é um elemento secundário, foi só um exemplo.”

Relativamente à educação, disse que não está contra os projetos-piloto nessa área, apenas deu o exemplo de um específico, para demonstrar que existe já um produto no mercado que apresenta as mesmas e mais valências, porque enquanto um se centra na matemática e no português, o produto que referenciou abrange todas as áreas, e consegue realmente envolver todos os docentes e também os encarregados de educação, até porque está prevista formação para os encarregados de educação. Considerou o projeto que referenciou bem mais eficiente do que o projeto-piloto.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Em relação ao Centro Paroquial de Assistência das Donas e às respetivas valências disse que o Senhor Presidente deu a entender que tudo passa por uma mera alteração de instalações, mas a verdade é que a própria instituição diz, numa carta que divulgou, que quer a creche, quer o jardim-de-infância terão de funcionar noutras instalações, e isso para eles não há dúvida nenhuma, porque não podem continuar a correr riscos que consideram que a instituição está a passar em termos de segurança, que é uma “bomba-relógio”, portanto, não é só uma mera questão de serem adequadas ou não as instalações, é uma questão mesmo de segurança, são noventa crianças que estão em causa, e tem mesmo que estar a funcionar noutras instalações antes do início do ano letivo.

O Senhor Presidente respondeu, “essa situação já se mantém há vinte e cinco/ trinta anos, e há muitos anos que foram feitos vários projetos, alguns pelo próprio município, incluindo um projeto total e de execução no terreno contíguo, para a instituição construir um centro infantil de raiz. O projeto está totalmente pronto, tem os pareceres de todas as entidades, o problema é que isto também foi coincidindo nos últimos anos com uma grande dificuldade financeira da instituição, e simultaneamente os apoios para os equipamentos sociais neste quadro comunitário, como sabemos e já aqui referimos várias vezes, têm sido muito desadequados, até porque ainda nenhuma entidade do concelho, neste quadro comunitário, teve apoios para as suas instalações. No último ano e meio, procurou-se possíveis soluções, e em determinado momento até chegou a ser colocada a possibilidade de se ir para o Seminário do Fundão, por ser até uma solução mais rápida. Reitero que esta solução é a mais adequada, sei muito bem as condições em que está a funcionar. Estamos na fase da solução, e gostaria muito que a esta situação estivesse resolvida o mais rápido possível por parte da IPSS, que é uma entidade autónoma, privada, e que obviamente está com este problema em mãos, e o município



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionou-se sempre como parceiro e parte da solução. Não é realista pensar que se houver necessidade de expansão das instalações, que num mês e meio essa intervenção se faça. Vejo com dificuldade que todo o problema se resolva num prazo de tempo tão curto, mas o mais importante é que já entramos em fase de resolução do problema. Se não for em três meses será em quatro, mas que se avance. E o importante para avançar era saber para onde, e já foi agora dada luz verde nesse sentido. No que se refere ao ordenamento dos financiamentos comunitários, as valências ligadas à infância na zona interior do país é considerada não prioritária, e tem havido muito poucos recursos para todas as valências sociais.”

Neste seguimento, aproveitou para dar conta que as obras de construção do Lar Residencial da APPACDM do Fundão deverão estar concluídas no prazo de dois/três meses. Disse que relativamente ao lar residencial para a deficiência, é também considerada uma área não prioritária no que se refere aos financiamentos comunitários. “Nós temos um gravíssimo problema do ponto de vista da necessidade dessas valências, e não consigo compreender como é que este tipo de equipamentos não são considerados prioritários. Ao nível do mapeamento da Segurança Social, que determina as áreas que são prioritárias por região e mesmo ao nível dos concelhos, não consideraram esta questão prioritária, o que significa um constrangimento, numa altura em que há pouco dinheiro para essas áreas, porque o facto de ser considerado não prioritário torna praticamente impossível conseguir financiar este equipamento, também com financiamento comunitário. A boa notícia, é que neste caso, entre o esforço do município e da entidade que tinha obviamente algumas reservas, o investimento está a avançar, e no final de setembro/outubro as obras devem estar concluídas, e teremos ali uma resposta importante para uma entidade muito meritória do nosso concelho. Vejo com agrado uma nova legislação que apoia essa área, acho que é bastante positivo, vamos ver agora em termos práticos a adesão dela.”

Terminando a sua intervenção, deu ainda conta que a extensão de saúde de Silvares, começou a funcionar em pleno na semana passada, uma obra de reabilitação em que o município investiu cerca de cento e cinquenta mil euros, e obviamente ficaram satisfeitos pelo facto de todas as manhãs haver médico naquela freguesia.

Antes de passar ao ponto seguinte, deu conhecimento que a próxima reunião de câmara, teria lugar no dia nove de agosto, pelas dez horas.





18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Educação (D.L. n.º 21/2019 de 30 de janeiro)**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de junho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquica; Considerando que nos termos do previsto no artigo 4.º do referido diploma legal, as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 21/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **Educação**; Considerando que no âmbito do referido diploma é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no referido diploma; Considerando que ao nível dos instrumentos de planeamento, destacam-se a carta educativa municipal e o plano de transportes escolares; Considerando que ao nível do investimento, as competências das autarquias locais abrangem, entre outras, o investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares em todo o ensino básico e ensino secundário, assim como o fornecimento de refeições escolares aos mesmos níveis de ensino; Considerando que, no âmbito das competências de gestão, realçam-se as novas competências de organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada; Considerando que, no que respeita ao pessoal não docente, às câmaras municipais é cometida a competência para o recrutamento, para a seleção e para a gestão desse pessoal; Considerando que, ao nível do funcionamento dos edifícios escolares, os municípios adquirem ainda, em articulação com as forças de segurança presentes no respetivo território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

competências de organização da vigilância e segurança de equipamentos educativõs, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro; Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Governo remeteu a este Município uma proposta que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências e do património a transferir para o Município do Fundão; Considerando que a referida proposta foi objeto de análise pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião ocorrida no dia 28.05.2019, tendo este órgão deliberado pronunciar-se contra a transferência de competências no domínio da educação nos moldes em que a proposta foi apresentada; Considerando que, nessa conformidade e em devido tempo, esta autarquia pronunciou-se sobre o projeto apresentado sobre transferência de competências no domínio da educação, tendo remetido uma contra proposta com o apuramento dos recursos financeiros estimados e necessários para a concretização desse desígnio; Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º deste diploma setorial, relativamente ao ano de 2019, e na sequência da Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas no referido decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 30 de junho de 2019; Considerando que, em face das circunstâncias, o Município entende que não se encontram reunidas as condições necessárias e adequadas para aceitar a transferência de competências no domínio da educação, para o ano de 2019, visto que: Ainda se encontra por determinar o pacote financeiro associado às referidas transferências; Se encontra no decurso do período de execução orçamental, pelo que a sua aceitação traria constrangimentos nesta matéria para esta autarquia, **Propõe-se, com os fundamentos legais supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de corroborar com a decisão tomada pela Assembleia Municipal, em sessão ocorrida no dia 28.06.2019, no sentido de comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Educação (D.L. n.º 21/2019 de 30 de janeiro)



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes, por considerarem que não dispõem de elementos suficientes e necessários para avaliarem a referida proposta.

Sobre este assunto da ordem de trabalhos e o seguinte, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, deixou a seguinte nota: “a importância destes diplomas parece-me que é evidente nos considerandos da proposta, e até porque parece-me que o Senhor Presidente de Câmara não ouviu aquilo que foram muitos dos comentários feitos na Assembleia Municipal, porque nós pronunciamos-nos sobre uma proposta, que foi até objeto de análise no Conselho Municipal de Educação no que à educação diz respeito, mas a verdade é que os vereadores não tiveram acesso à proposta apresentada a nível da transferência, nem à contraproposta feita pelo município, nem tudo o mais que envolva a proposta em relação à saúde e à educação. Parece-me que devo deixar aqui a questão: onde é que está a democraticidade neste executivo quando nós não conhecemos a proposta, sendo que uma delas até foi objeto de análise no Conselho Municipal de Educação, quando os vereadores da oposição não tiveram acesso a ela, e aquele órgão se pronunciou inclusivamente acerca dessa proposta. Eu entendo que aqui se verifica uma falha grave da maioria, de não proporcionar a leitura para uma discussão, porque diz mesmo aqui num considerando “considerando que, nessa conformidade e em devido tempo, esta autarquia...”, e se é esta autarquia, não é a maioria dos vereadores, e portanto não nos podemos pronunciar sobre um projeto quando não o conhecemos. Esta parece-me ser a atitude mais responsável, pelo que o nosso sentido de voto nestas duas propostas, quer da educação, quer da saúde, exatamente por não conhecermos a proposta, vai no sentido de votar contra as propostas aqui apresentadas.”

O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da oposição sobre o que estavam em concreto a votar contra, ou se entendem que o município deveria aceitar estas transferências.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu: “não foi isso que eu disse. Eu não posso é votar uma coisa que não conheço, eu não conheço os valores da proposta. O Senhor Presidente até reconhece publicamente que foi uma falha não vir em anexo a primeira proposta, e continua a cometer a mesma falha, e é neste sentido que nós votamos contra, é porque o Senhor Presidente reiteradamente comete a mesma falha duas vezes.”

O Senhor Presidente reiterou o seguinte: “apresentei esta questão exaustivamente no Conselho Municipal de Educação, onde como sabem têm possibilidade de estar presente, assim como, a possibilidade de acompanhar o processo mesmo informalmente. Na reunião do



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Conselho Municipal de Educação foi analisado detalhadamente todas as propostas, e na altura, ainda não tínhamos a contraproposta final por parte da administração na área da educação. Na Assembleia Municipal tive a oportunidade de explicar essa questão e dar conhecimento dos valores que tinham sido propostos e da contraproposta, bem como abordar os itens principais, na área do pessoal, intervenções, obras e equipamentos. Considero que esses elementos podem ser totalmente partilhados, sendo que na área da saúde, ainda não recebemos a proposta final por parte da administração. Há de facto uma base de informação que é dada nos órgãos próprios por parte da Câmara Municipal, e obviamente que ficam em ata, assim como no Conselho Municipal de Educação, que é órgão de concertação de todo este processo. Se os elementos não estão anexados às propostas, faremos imediatamente chegar, mas efetivamente comunicamos item a item a diferença de propostas, nomeadamente na Assembleia Municipal. Entendo que não é a mesma coisa que ver os documentos, mas houve de facto essa comunicação, sendo que até havia uma dúvida relativamente à contraproposta da educação, e pedimos mais informação ao Ministério da Educação, nomeadamente numa parte dos quadros que tínhamos dúvidas que lá estivessem todos, até porque pareceu-me que havia ali um erro formal, conforme informação que também foi prestada na Assembleia Municipal, relativamente à prioridade de intervenção nas escolas, porque a prioridade aparecia no Agrupamento Serra da Gardunha, mas só constava a Escola de Silvares, obviamente que a de Silvares é importante, mas onde nós temos mais problemas de intervenção de escolas neste momento, é na Escola Serra da Gardunha, nomeadamente por causa do problema dos sistemas de água e saneamento. De facto, eu pedi nessa sessão que se juntasse à proposta esses quadros, e a mesma coisa peço que aconteça na Câmara Municipal. Provavelmente os documentos não se transferiram entre os órgãos, e pode não ter havido aqui diálogo entre os serviços que lhes dão apoio.”

Relativamente à saúde disse que ainda receberam um contraponto, o que lhes trouxe um maior constrangimento. “Vamos esperar que ele possa vir de uma forma definitiva, e nesse sentido depois daremos conhecimento do mesmo, mas não muda nada a nossa posição, e no que se refere à educação independentemente da proposta, entendo que era impossível em pouco mais de dois meses mudar todo o sistema para o começo do ano letivo, nomeadamente a transferência de todos os funcionários, contratos, modelos de funcionamento, modelo orçamental do município, parece-me que seria muito difícil, podendo até haver algum risco de alguma coisa não correr bem, e esse também foi, e é, o argumento principal do próprio Conselho Municipal de Educação. O outro argumento, evidentemente é o desequilíbrio entre as propostas em termos financeiros. Relativamente ao voto contra, e percebendo o sentido desse voto, pedia



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que pudesse ser precisado melhor, porque estamos a votar uma posição que já tinha sido veiculada na reunião de câmara anterior à Assembleia Municipal, e ninguém a contestou. Foi dada a informação que relativamente ao ano letivo de dois mil e dezanove e dois mil e vinte no âmbito do Conselho Municipal de Educação que não devíamos aceitar. Essa questão foi abordada até porque nós estávamos na expectativa de receber a proposta por parte da tutela, que de facto só chegou nas vésperas da sessão da Assembleia Municipal, o que ainda nos trouxe a questão de os documentos não estarem todos lá colocados. A deliberação que vem hoje aqui como sabem não é competência da Câmara Municipal, mas sim da Assembleia Municipal, e até na forma como o assunto está colocado no sentido de nós deliberarmos até é um pouco estranho, porque o órgão que tinha a competência já deliberou.”

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu que “a proposta vem no sentido de corroborar uma decisão da Assembleia Municipal, quando foram feitos reparos pelos membros da assembleia, e o Senhor Presidente fez quase *mea culpa* que reconheceu, e pediu para entregar os documentos. Parece-me que está justificado o porquê de votarmos contra.”

O Senhor Presidente disse que neste caso o voto contra, se não for bem esclarecido, pode significar que estão a favor destas competências.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu que não estão a favor, porque não conhecem os valores. Assim, disse: “há um argumento que eu entendo como muito válido, que o Senhor Presidente acabou de dizer, a questão que em dois meses seria quase não viável de executar, mas a questão é que, muitas vezes o Senhor Presidente quer que nós estejamos envolvidos em grandes questões do município como é a revisão do PDM, entre outras, e esta também é uma daquelas que consideramos importantes, portanto, quantos mais dados tivermos sobre o assunto, melhor.”

O Senhor Presidente solicitou aos serviços que verificassem se efetivamente a Assembleia Municipal já remeteu os respetivos documentos, para que os mesmos sejam facultados aos Senhores Vereadores.

### **Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Saúde (D.L. n.º 23/2019 de 30 de janeiro)**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de junho de 2019, e que se transcreve:



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico; Considerando que nos termos do previsto no artigo 4.º do referido diploma legal, as autarquias locais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **saúde**, a saber: a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, o Governo remeteu a este Município uma proposta que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e do património a transferir para o Município do Fundão; Considerando que, nessa conformidade e em devido tempo, esta autarquia pronunciou-se sobre o projeto apresentado sobre transferência de competências no domínio da saúde, tendo remetido uma contra proposta com o apuramento dos recursos financeiros estimados e necessários para a concretização desse desígnio; Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º deste diploma setorial, relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam a transferência destas competências comunicam esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor da publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º; Considerando que, em face das circunstâncias, este executivo entende que não se encontram reunidas as condições necessárias e adequadas para aceitar a



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

transferência de competências no domínio da saúde, para o ano de 2019, visto que: Ainda se encontra por determinar o pacote financeiro associado às referidas transferências; Se encontra no decurso do período de execução orçamental, pelo que a sua aceitação traria constrangimentos nesta matéria para esta autarquia, **Propõe-se, com os fundamentos legais supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de corroborar com a decisão tomada pela Assembleia Municipal, em sessão ocorrida no dia 28.06.2019, no sentido de comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que o Município do Fundão não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências previstas neste diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30.01.2019 - NO DOMÍNIO DA SAÚDE.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para o ano de 2019 – Diploma Sectorial da Saúde (D.L. n.º 23/2019 de 30 de janeiro)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes, por considerarem que não dispõem de elementos suficientes e necessários para avaliarem a referida proposta.

### **Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação na mobilidade de dois colaboradores**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Área de Administração e Recursos Humanos, datada de 7 de junho de 2019, relativa à mobilidade intercarreiras e intercategorias, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de dois trabalhadores. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias e entre serviços dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação dos dois colaboradores. (Mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação na mobilidade de dois colaboradores)



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Aprovação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão, que se anexa – Anexo I -, cujo teor foi ratificado em sede de Reunião de Câmara, datada de 25.05.2018; Considerando que o referido protocolo tem por finalidade reger as condições de contratação, funcionamento e manutenção, pela AHBV do Fundão, de elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente - EIP; Considerando que, nos termos do previsto no n.º 3 da Cláusula Sexta do referido Protocolo, “ANPC e o Município do Fundão participam em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à AHBV do Fundão, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime da segurança social e seguros de acidentes de trabalho.”; Considerando que, em cumprimento do referido no n.º 3 da Cláusula Sexta do referido Protocolo, o Município do Fundão atribui uma verba mensal no montante de 2.592,11 €; Considerando que, no dia 4 de abril de 2019, foi celebrado um Protocolo de Colaboração, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga de Bombeiros Portugueses, em anexo à presente proposta – Anexo II -, documento que veio promover a Valorização do Estatuto de Equipas de Intervenção Permanente, designadamente atualizando o valor mensal da remuneração para os 738,05 €; Considerando que, nessa conformidade, se verificou a necessidade de proceder a uma 1.ª adenda ao presente Protocolo com a alteração ao n.º 1 da sua Cláusula Quinta e, conseqüentemente, com uma atualização ao valor mensal a suportar pelo Município do Fundão, que se fixou em 3.139,94€ (três mil cento e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos); Considerando que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da 1.ª Adenda ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre a Autoridade Nacional de**





18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**Proteção Civil, o Município do Fundão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante. O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando: Que o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos pretendem celebrar um Protocolo de Cooperação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a elaboração dos respetivos estudos e projetos de arquitetura de execução da obra “Alteração do Centro de Assistência Social dos Três Povos”, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei e, bem assim, apoiar tecnicamente a fiscalização de todos os trabalhos inerentes à execução daquela obra. **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de julho de 2019, e que se transcreve:



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Freguesia de Alcaide solicitou a atribuição de um apoio para aquisição de edifícios devolutos, destinando-se o seu espaço à construção de uma zona de lazer, onde residem na sua maioria pessoas idosas com dificuldades de mobilização; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa proporcionar à população mais idosa, locais aprazíveis onde poderão estar e conviver de uma forma salutar. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 7.200,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaide)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Três Povos solicitou a atribuição de um apoio para as obras de alcatroamento de algumas ruas da freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando que o objetivo desta obra e o esforço de investimento visa a melhoria das condições das vias e por inerência da acessibilidade da população, principalmente das



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

peessoas mais idosas; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos; e nos termos do artigo 2.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de 50% do valor orçamentado para a obra.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia dos Três Povos)

### **Atribuição de subsídio – Freguesia de Lavacolhos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de junho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Lavacolhos solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização de diversas atividades desenvolvidas na Casa do Bombo, nomeadamente o Festival “Bombos 2018”; Considerando a importância destas atividades na dinamização do convívio entre a população, assim como, na promoção e valorização do concelho; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea a) do artigo 2.º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea c) do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 à Freguesia de Lavacolhos. Por se tratar de eventos, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Lavacolhos)



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a participar as despesas com a aquisição de mobiliário/equipamento essenciais para o bom funcionamento do Centro de Apoio Social de Póvoa de Atalaia; Considerando que o Município do Fundão deve procurar, com os meios que tem ao seu alcance, melhorar os níveis de bem-estar e qualidade de vida de todas as populações do concelho do Fundão; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para aquela localidade e para o nosso concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia, no valor de 35.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas *tranches*, € 17.500,00 no corrente ano e o restante em 2020. O pagamento da referida participação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Póvoa de Atalaia)

### **Programa de Acolhimento de Refugiados – adiantamento e pagamento do Pocket Money no valor de € 150,00, por refugiado**

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação do Centro para as Migrações do Fundão, datada de 1 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Como é de conhecimento, o Município do Fundão no âmbito do Programa de Acolhimento de Refugiados, programa a ser formalizado com o Alto Comissariado para as Migrações e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e que estabelece os termos do acolhimento, as condições, a atribuição de mensalidades aos refugiados a considerar como dinheiro de bolso para suprir necessidades, como seja de aquisição de artigos de higiene pessoal entre outros, assim como o respetivo financiamento, acolheu recentemente um novo grupo de refugiados, constituído por



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10 elementos. Considerando que não se prevê possível a formalização imediata, dado que apenas serão recolhidos os competentes despachos dos organismos envolvidos no próximo mês, e só depois dos mesmos será possível submeter à Câmara. Considerando ser já sabido que se encontra prevista a atribuição de uma verba mensal por refugiado de 150€. Serve a presente para submeter a aprovação e autorização a possibilidade de se proceder à despesa e pagamento a cada um dos refugiados, em dinheiro, até ser criada a respetiva conta bancária, a partir da data da autorização e para o período definido no programa a formalizar. Serva ainda a presente informação para comunicar o abandono do programa de 10 indivíduos, pelo que deverá ser cessado o pagamento do Pocket Money, por indicação do Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e do alto Comissariado para a s Migrações, entidades responsáveis no presente protocolo”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento da verba mensal por refugiado de 150€. (Programa de Acolhimento de Refugiados – adiantamento e pagamento do Pocket Money no valor de € 150,00, por refugiado)

### **Aprovação das “Normas de atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música de Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2015, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”, juntas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fiquem condicionado ao cumprimento do disposto**



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**no ponto 2.3.4.1 do Decreto-lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o valor global de 11 000,00€.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”)

Em relação a este ponto, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para dizer o seguinte: “Nada contra o que está em causa. A questão está na forma como estão redigidas as normas, que nos levantam algumas dúvidas. No artigo quarto na epígrafe diz “os candidatos” e depois refere-se às bolsas sociais, mas mesmo aqui nas bolsas sociais, há um ponto que diz “ter no máximo nove anos de idade para os preparatórios...”, a ideia que tenho é que estas são as candidaturas para quem entra para o quinto ano de escolaridade, e ter no máximo nove anos de idade, excluiu todos os alunos, porque entra-se para o quinto ano com dez anos, portanto, se eu estiver correto na leitura, a questão da idade tem que ser revista, e mesmo nessa revisão da idade, eu acho que colocar um limite máximo de idade para atribuir uma bolsa social, não deve ser o mais adequado, isto porque, está cientificamente provado que quem tem carências sociais corre um risco maior de ter piores notas, pelo que a possibilidade de ter uma retenção é maior. Deste modo, estarmos a excluir logo quem tem uma retenção, ou que por algum motivo entrou mais tarde para o percurso escolar, acho que não é adequado. Depois, em nenhum momento está definido o valor da bolsa de mérito ou da bolsa associativa. Há também alguns pontos que não consegui perceber, porque o ponto um refere as três bolsas e relativamente à bolsa de mérito diz que o limite é de três bolsas anuais. Na componente das bolsas associativas tem a alínea a), que remete para o ponto dois, que por sua vez no ponto três refere que o limite é de três bolsas anuais. Não consigo perceber o que é este conceito das três bolsas anuais, se se refere a três bolsas por aluno, a eventuais renovações, ou se um aluno só pode renovar até ao máximo de três bolsas. Eu acho que seria adequado nas normas estar pelo menos definido qual o valor da bolsa de mérito, qual o valor da bolsa associativa e também a questão das idades.”

O Senhor Presidente disse que de acordo com o segundo artigo “as bolsas a que se referem estas normas têm a natureza de uma comparticipação monetária aos encargos normais dos estudos artísticos dos bolseiros correspondente a um valor até 50% do valor da anuidade...”, sendo que o valor da anuidade é determinado pela Academia de Música e Dança do Fundão, e o município financia cinquenta por cento da anuidade, no valor global de onze mil euros, conforme determina o número quatro do mesmo artigo. Eventualmente as normas poderiam



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

definir logo o valor concreto da anuidade, mas como sabem, a anuidade muda e as respetivas normas têm que ser suficientemente gerais para não se ter que estar sempre a alterar. Quem determina o valor da anuidade do ano seguinte, é a Santa Casa da Misericórdia do Fundão/Academia de Música e Dança do Fundão, e o que me parece é que como se mantém o valor do ano passado, eventualmente não vai haver aumentos da anuidade, pelo que está determinado qual é que é a comparticipação e o custo por bolsa que o município irá participar. Compreendo a questão colocada pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, e irei tentar perceber, junto da Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira ou com a própria Academia de Música e Dança, exatamente que critérios utilizam. Relativamente à questão da idade, não sei concretamente se a idade técnica de entrada no percurso escolar é essa ou não. Este modelo de atribuição de bolsas de alguma forma iniciei-o há alguns anos atrás enquanto Vereador da Cultura, e uma das questões centrais era também termos a certeza do compromisso das crianças e jovens com a música, e de estarem mais empenhados, sendo que as crianças e jovens que integram as bandas filarmónicas deveriam ter acesso privilegiado à Academia de Música e Dança, e terem condições discriminatórias positivas para poderem reforçar os seus conhecimentos de música. Provavelmente, só a partir dos nove/dez anos é que a Academia pode ter uma maior perceção do nível de empenho e compromisso com a música”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes acrescentou que segundo as normas, “terem no máximo nove anos de idade para os preparatórios... até trinta e um de dezembro”, significa que, mesmo que a criança faça anos em outubro, entra com dez anos, o que do ponto de vista formal, exclui todas as crianças que vão iniciar no quinto ano de escolaridade. Sugeriu que este assunto fosse ponderado numa próxima reunião de câmara.

O Senhor Presidente disse que iria questionar essas condições, e que se for o caso, efetuariam as devidas alterações, mas que neste momento o mais importante é a entidade ter conhecimento das normas o mais rápido possível.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes esclareceu o seguinte: “não tenho problema nenhum em aprovar este assunto, com a ressalva de um ou dois esclarecimentos que irei enviar hoje à tarde.”

### **Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2019, e que se transcreve:



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o evento “Serões N’Aldeia” é organizado pela Junta de Freguesia do Souto da Casa, Casa do Povo de Souto da Casa e em colaboração com o Município do Fundão, que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019, na freguesia de Souto da Casa; Considerando que nos “Serões N’Aldeia” decorrem um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar não só as gentes da freguesia mas também dos seus aglomerados populacionais, dinamizando e divulgando deste modo os seus produtos de excelência; Considerando que neste evento se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes destas gentes, apresentando os produtos tradicionais e gastronómicos, preservando e mantendo, o que de mais genuíno legaram os seus antepassados; Considerando a necessidade de clarificar as regras de funcionamento do referido evento, foi elaborado um Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, as Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’Aldeia”, documento que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do Evento – Serões N’Aldeia”)

### **Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – SANGRIAGOSTO & CALE – Festival de Rua do Fundão”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de julho de 2019, e que se transcreve:

“Considerando que o **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”** é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a denominada Zona Antiga do Fundão; Considerando que com o decurso dos anos o **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”** foi crescendo em dimensão e em diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público,





18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aumentando a sua complexidade, o planeamento e a sua organização; Considerando que entre os dias 02 e 11 de Agosto de 2018, irá decorrer o **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”**, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua; Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento **“SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”**, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação e de Funcionamento do evento “SANGRIAGOSTO & CALE – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO”, que seguem em anexo ao presente despacho e que dele ficam a fazer parte integrante (Doc. N.º1) e que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a União de Freguesias do Fundão.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do Evento – SANGRIAGOSTO & CALE – Festival de Rua do Fundão”)

### **Processo de indemnização n.º 2/2018/PIND – Alfredo dos Santos Gomes**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 9 de julho de 2019, do seguinte teor:

“Considerando o teor do ofício remetido pela nossa companhia de seguros, Tranquilidade, S.A. no âmbito do processo de indemnização referenciado em epígrafe, cumpre ao Gabinete de Apoio Jurídico informar V.ª Ex.ª do seguinte: O Processo de Indemnização n.º 2/2018/PIND foi remetido à companhia de seguros para assunção de responsabilidade, nos termos da apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada – Alfredo dos Santos Gomes, danos ocorridos na Rua João Franco, no dia 12.09.2017, no veículo do reclamante e que foram provocados por uma tampa de saneamento que se encontrava mais elevada na via pública; A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

responsabilidade pelo sucedido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente; A seguradora notificou, entretanto, o Município do Fundão para proceder ao pagamento do valor respeitante à franquia contratual, no montante de **327,31 € (trezentos e vinte sete euros e trinta e um cêntimos)**. Face ao supra exposto, sugiro que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pagamento do montante de **327,31€ (trezentos e vinte sete euros e trinta e um cêntimos)**, referente à franquia contratual prevista na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada, a favor da companhia de seguros, Tranquilidade, S.A. dando por concluído o aludido procedimento (Processo de Indemnização n.º 2/2018/PIND).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Processo de indemnização n.º 2/2018/PIND – Alfredo dos Santos Gomes)

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 292/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio das Paredes, Pêro Viseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 292/19)

#### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 293/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Chumbeiro, Póvoa de Atalaia, através da qual se propõe o deferimento do pedido.



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – DGU 293/19)

### **Município do Fundão – alteração e adaptação do antigo Hospital da Misericórdia do Fundão para Unidade de Medicina Nuclear**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e adaptação do antigo Hospital da Misericórdia do Fundão para Unidade de Medicina Nuclear, na Rua Dr. Adolfo Portela, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração e adaptação do antigo Hospital da Misericórdia do Fundão para Unidade de Medicina Nuclear)

### **Município do Fundão – Projeto Piloto IHOME4YOU**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Projeto Piloto IHOME4YOU, na Rua da Cale, n.º 88, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – Projeto Piloto IHOME4YOU)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 16/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António Magalhães, 20, bloco 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 16/19)

### **Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 17/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António Magalhães, 24, bloco 1, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – redução do pagamento de taxas – DGU 17/19)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 204/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António Magalhães, 24, bloco 1, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 204/19)

### **Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 196/19**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António Magalhães, 20, bloco 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M.A. Reis, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – DGU 196/19)

### **Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação existente, no Sítio do Barreiro, Eira, Fonte do Vale, Ribeiro ou Corão, Valverde.



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cecília Margarida de Brito Gonçalves Fonseca – construção de habitação unifamiliar e alteração de muro de vedação)

### **Hamid Selahi – legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Fadagosa ou Nave Escura, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Hamid Selahi – legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

### **João Manuel Geraldês Fernandes – legalização de habitação unifamiliar e anexo agrícola**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio da Fadagosa ou Nave Escura, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Manuel Geraldês Fernandes – legalização de habitação unifamiliar e anexo agrícola)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Junta de Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo – alteração da Área de Lazer**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração da Área de Lazer de Atalaia do Campo, no Sítio da Lameira da Ponte, Atalaia do Campo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento dos projetos – arquitetura e especialidades e notificar a requerente da decisão tomada. A proposta adequa-se com a política de ordenamento do território contida no PDM. (Junta de Freguesia de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo – alteração da Área de Lazer)

### **Luís Miguel Vaz Albino – construção de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Lages, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Vaz Albino – construção de habitação unifamiliar)

### **Maria Delfina Afonso Chasqueira Parente – alteração e ampliação de habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Nova, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão à requerente. (Maria Delfina Afonso Chasqueira Parente – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Maria da Conceição Calvário de Trindade Nogueira e outros – ampliação de edificação destinada a habitação e arrecadação agrícola**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação e arrecadação agrícola, na Quinta da Fonte Cerdeira, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o indeferimento do pedido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo D.L. 121/18, de 28 de dezembro. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão à requerente. (Maria da Conceição Calvário de Trindade Nogueira e outros – ampliação de edificação destinada a habitação e arrecadação agrícola)

### **Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cine-Teatro Gardunha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração, reabilitação e ampliação do Cine-Teatro Gardunha, na Avenida da Liberdade, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de obras de construção. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão ao requerente. (Município do Fundão – alteração, reabilitação e ampliação do Cine-Teatro Gardunha)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que já têm todos os pareceres do projeto de execução, nomeadamente, um dos mais relevante e que é sempre o mais complexo, do IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais. Disse que falta apenas um estudo de cor que demora poucos dias, elaborado com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, e que não sendo uma especialidade obrigatória, solicitaram esse estudo tendo em vista uma maior harmonia ao nível da arquitetura. Disse ainda que já têm o projeto e as especialidades, e que neste momento já estão a fazer o encaderno de encargos para lançar o concurso público.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento usou da palavra para referir o seguinte: “em relação à matéria Cine-Teatro, nós tínhamos aqui balizas temporais, que o arranque da intervenção seria no final de junho de dois mil e dezanove e o concurso público também seria lançado no início de dois mil e dezanove, mas já percebemos que isso não vai acontecer. O que eu questiono ao Senhor Presidente é que, atendendo a este projeto e a estes pareceres, qual a justificação que tem para um contrato de prestação de serviços jurídicos, cujo título se designa por “processo de





18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

expropriação do Cine-Teatro” realizado a dezassete de junho de dois mil e dezanove, porque não consigo entender o porquê dessa questão neste momento. A outra questão, e porque o Senhor Presidente também o referiu, que teve o parecer mais importante, que é o do IGAC, espanta-me que neste parecer venham estes parâmetros a cumprir e uns elementos que ainda não estão concluídos, porque lhe dão aqui um prazo de sessenta dias. Numa sala de espetáculos e num Cine-Teatro que se quer de uso para todos, que sejamos confrontados que não estava no projeto “no que se refere à lotação da sala de espetáculos, está em falta a indicação de número de lugares destinados a espetadores em cadeiras de rodas...”, “atendendo que se trata de uma reabilitação e que o piso dos camarins é acessível aos utentes em cadeiras de rodas, recomenda-se a verificação da possibilidade em adaptar uma das instalação sanitária afeta aos camarins por forma a possibilitar a utilização por utentes com mobilidade condicionada...”, portanto, tentamos aqui que seja um edifício para todos, e estas recomendações não fazem muito sentido nos dias de hoje, porque nós devemos ter sempre em atenção quem tem mobilidade reduzida e dificuldade de acesso.”

O Senhor Presidente explicou que “há de facto um bloco de casas de banho com todas as condições necessárias previstas no projeto, o que a entidade IGAC entende, é que nós deveríamos de ter, para além desse bloco, outro bloco destinado aos camarins, por isso é que essas entidades recomendam para fazermos pequenas correções, que inclusivamente já foram efetuadas. O edifício tem vários blocos de casas de banho, e as entidades consideram que na outra zona do projeto, também deveríamos ter outro bloco que cumprisse igualmente as questões das acessibilidades, ou seja, para reforçar aquilo que já temos. Todas as questões do Cine-Teatro associadas àquilo que foi o processo da expropriação formal, já estão concluídas, sendo que as contrapartes já há alguns anos desistiram dos processos de colocar em causa a expropriação. O edifício está registado, é propriedade do município há já alguns anos, e nós contestamos o valor da expropriação, sensivelmente um milhão e cinquenta mil euros, definido pelo Tribunal, o qual consideramos exagerado, sendo que esse valor ainda está em contestação, e estamos à espera que haja uma sentença. Temos serviços jurídicos especializados em direito administrativo para acompanhar esse processo que está em curso, e quanto a esse valor, está depositado há sete anos numa conta para os antigos proprietários.”

### **Peter Christian Sorensen Laclaire – construção de pavilhão agrícola**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de Pavilhão Agrícola, no Sítio de Ameal de Cima, Alpedrinha.



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão ao requerente. (Peter Christian Sorensen Laclaire – construção de pavilhão agrícola)

### **Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – utilização e conservação do edificado**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em mau estado de conservação, na Avenida do Brasil, n.ºs 12 a 14, Silvares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, determinar um prazo de 120 dias para se executarem as obras preconizadas no respetivo auto de vistoria. Notificar, nos termos legais do CPA, desta decisão o reclamante e os titulares. (Cabeça de Casal – Maria Irene Delgado Bogas – utilização e conservação do edificado)

### **Joaquim Gaspar Gonçalves Catarino e Filhos, Lda. – legalização de ampliação de edificação destinada a indústria, comércio e serviços**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de ampliação de edificação destinada a indústria, comércio e serviços, na Zona Industrial do Fundão, Lotes 125 a 129.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Gaspar Gonçalves Catarino e Filhos, Lda. – legalização de ampliação de edificação destinada a indústria, comércio e serviços)

### **António Manuel Tangero Raposo – construção de edificação destinada a habitação e anexos de apoio**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação e anexos de apoio, no Bairro da Fontainha, Lote 11, Fundão.



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Tangero Raposo – construção de edificação destinada a habitação e anexos de apoio)

### **José Carlos Pereira Gonçalves – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, na Grameneza, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carlos Pereira Gonçalves – unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

### **Maria Celeste de Jesus e outros – edifício de habitação coletiva**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edifício de habitação coletiva, obras executadas, no Sítio do Olival, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Celeste de Jesus e outros – edifício de habitação coletiva)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Joaquim Filipe Gil Fragoso – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua das Sobreiras e Rua Cimo do Lugar, Barroca.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão ao requerente. (Joaquim Filipe Gil Fragoso – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### **José Dias Louro – edificações destinadas a arrumos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de ampliação de edificação destinada a arrumos de apoio agrícola, na Rua Eng. Arantes de Oliveira, 44, Soalheira.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, desta decisão ao requerente. (José Dias Louro – edificações destinadas a arrumos)

### **Carlos Alberto Martins Ventura – construção de piscina, associada a moradia unifamiliar**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de piscina associada a moradia, no Estacal ou Barroca do Castiçal, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Alberto Martins Ventura – construção de piscina, associada a moradia unifamiliar)

### **Ana Maria Salvado de Oliveira Tabora de Almeida – construção de serventia carral e vedação**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de serventia carral e vedação, na Tapada, Fatela.



18/07/2019

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Maria Salvado de Oliveira Taborda de Almeida – construção de serventia carral e vedação)

### **Município do Fundão – alteração de operação de loteamento com obras de urbanização**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de operação de loteamento com obras de urbanização, na Zona Industrial do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de alteração à operação de loteamento: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo VII, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo VIII.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de operação de loteamento com obras de urbanização)

### **Maria José de Oliveira Antunes – construção de edificação destinada a armazém agrícola**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a armazém agrícola, em Entre-Águas, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José de Oliveira Antunes – construção de edificação destinada a armazém agrícola)



18/07/2019

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão**

No seguimento da deliberação tomada em 22 de abril de 2019, foi apresentado à Câmara, pela Divisão de Gestão Urbanística o Relatório de Ponderação da Participação Pública referente à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão, que de uma forma sucinta reúne todas as tramitações do período de participação pública, com o registo das participações recebidas no prazo legalmente previsto e da forma que deverão ser consideradas na revisão do plano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o Relatório de Ponderação do Período de Participação Pública atinente à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão, e remeter à Divisão de Gestão Urbanística para os devidos procedimentos legais. (1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão)

## **5 – INFORMAÇÕES**

### **Carta de Compromisso do Centro GREN DEAL (Centro GD) em Compras Públicas Circulares celebrado entre a CCDR-Centro e diversas entidades**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta de Compromisso do Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares, assinada pelas catorze entidades que integram o projeto inovador da Região Centro que se encontra inserido na Agenda Regional de Economia Circular do Centro.

### **Balancete do dia 12 de julho de 2019**

Total de Disponibilidades -----2.157.509,05€

Total de Movimentos de Tesouraria -----2.267.719,41€

Operações Orçamentais -----1.746.566,77€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de julho de 2019.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: 

A Chefe da Área de Administração e Recursos Humanos 